INDICAÇÃO Nº 12 /2011

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exmº, nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, sugerindo que a o Centro de Comercialização de Animais de Caculé situado na Rodovia Caculé Ibiassuce Km 02, seja denominada como **Vane Dantas Brito**. Espero poder contar a apreciação e aprovação dos pares desta referida Casa Legislativa.

Justificativa,

Vane Dantas Brito nasceu em Jacaraci (Fazenda Paiol), onde viveu sua infância e juventude. Ainda em Jacarací, casou- se e constituiu família. Desde jovem, demonstrou extrema habilidade como fazendeiro, especialmente com o trato de animais (gado bovino). Escolheu Caculé, para viver e criar seus filhos, residindo á Rua. Manoel Novais, onde passou a desenvolver o comércio de animais, avaliando sempre de forma muito justa, o valor do animal a ser comprado.

Conhecido por sua honestidade espelhava confiança.
Se tornou muito procurado por comerciantes de gado, tanto em nosso município quanto fora dele,que viam na pessoa de Vane Dantas, segurança e seriedade para realizarem seus negócios.

A atividade econômica realizada por Vane Dantas trouxe empregos para outros caculeenses, além de ter levado o nome de caculé a outros municípios, abrindo espaço para o desenvolvimento de outras atividades econômicas.

Por sua relevância e destaque no ramo da pecuária em nossa Caculé, e por sua importante contribuição no desenvolvimento econômico local, encaminho a esta casa, a indicação do nome do Senhor Vane Dantas Brito, para devida apreciação, esperando a aprovação deste nome, para designar o Centro de Comercialização de Animais de Caculé .

Caculé, 15 de Agosto de 2011.

Irineu dos Santos Barbosa
Vereador

Aprovado
Em 19/09/11